

Decreto nº 1.124

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor Lauro Alves Valença, a partir desta data, e em caráter interino o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Paulópolis.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 18 de Março de 1963

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 18 de Março de 1963

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.125

O Prefeito Municipal de Pompéia,